



Ata - n.º 02

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (2) dois lugares da carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências da Comunicação)

Listagem de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas e cinquenta minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências da Comunicação), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para definir os candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Estavam presentes: Maria José Gomes Madureira que presidia, e os vogais efetivos, Marco Bruno Correia Borges e José António Gomes Assis Rodrigues.

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Ana Rafaela Edral;
- Francisco Joaquim Antão Veiga;
- Helena Isabel Martins Barreira;
- Jéssica Cristiana Diegues Barreira;
- João Francisco de Figueiredo Felgueiras e Sousa;
- João Paulo Gaspar Fernandes;
- Marcelo Gonçalves de Sousa;
- Rui Filipe Sousa Ferreira;
- Soraia Isabel Costa Esteves.

Iniciado o processo de análise verificou-se que as concorrentes abaixo indicadas instruíram as suas candidaturas em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso, as candidatas:

- **Helena Isabel Martins Barreira;**
- **Jéssica Cristiana Diegues Barreira.**

[Handwritten signatures]

Foi ainda deliberado, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo indicados:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	MOTIVOS
▪ Ana Rafaela Edral	A, C, D, E.
▪ Francisco Joaquim Antão Veiga	A.
▪ João Francisco de Figueiredo Felgueiras e Sousa;	A, C, D.
▪ João Paulo Gaspar Fernandes	A, C, D.
▪ Marcelo Gonçalves de Sousa;	A, C, D, E.
▪ Rui Filipe Sousa Ferreira	A.
▪ Soraia Isabel Costa Esteves	A, C, D, E.

MOTIVOS DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS:

- A) Por não se enquadrar no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- B) Candidatura entregue fora do prazo estabelecido no aviso;
- C) Não utilização de formulário tipo;
- D) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- E) Comprovativo das habilitações literárias exigidas;

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 20 de Janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos do n.º 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do C.P.A (Código do Procedimento Administrativo).

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram onze horas e quinze minutos.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Vinhais, Paços do Município, 22 de junho de 2018

A Presidente do Júri

Maria José Gomes Madureira.

(Maria José Gomes Madureira)

Os Vogais

Marco Bruno Correia Borges

(Marco Bruno Correia Borges)

José António Gomes Assis Rodrigues

(José António Gomes Assis Rodrigues)